

À

**CGRX INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO
EIRELLI - ME**

Processo Licitatório n.º 148/2018

Pregão Presencial n.º 087/2018 – Aquisição de Equipamentos Médico Hospitalar.

A FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FRANCA, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, vem, por meio desta, apresentar sua **RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO** ao Edital do processo licitatório supracitado, apresentada pela empresa **CGRX INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO EIRELLI – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.917.850/0001-54, em 04/06/2017, às 16h35min, via endereço eletrônico (e-mail), sugerindo em síntese que a descrição do Item 01, qual seja, **MONITOR PARA IMAGENS RADIOLÓGICAS**, seja reformulada, requerendo por isso que as mesmas sejam revistas e alteradas conforme sugestões técnicas realizadas de caráter discriminatório. Diante disso, a Fundação esclarece e posiciona-se sobre a impugnação apresentada pela empresa em questão, na forma exposta abaixo:

- **“Nível de contraste 1100:1”;**

Outras marcas do mercado possuem resolução superior ao solicitado no edital e serão aceitas empresas que possuam tal tecnologia. A resolução é de extrema importância para manter a qualidade e a acurácia do diagnóstico. Neste caso, não será aceita a solicitação. Portanto, o item permanece inalterado.


- **“Produto com registro ativo na ANVISA e certificado de boas práticas de fabricação”;**

Tal exigência é solicitada para todos os equipamentos aplicáveis. No caso dos Monitores para Radiologia, não será considerado o referido documento de Boas Práticas. Portanto, o Certificado de Boas Práticas, será retirado do descritivo.

Pelo exposto, esclarecidas as questões suscitadas, restou demonstrado que o edital encontra-se livre de qualquer vício ou ilicitude, não sendo, pois, passível de qualquer retificação.

Publique-se.

Franca, 05 de junho de 2018.



Gilson Cleber dos Santos
Pregoeiro